



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 3312, 21
Fls. 01
Resp. [assinatura]

MOÇÃO Nº 145 /2021

Assunto: Apoio do Legislativo Municipal de Valinhos à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Valinhos, Lucimara Godoy Vilas Boas e ao Ilustríssimo senhor Secretário de Obras e Serviços Públicos, Gustavo Luiz Yansen, para que empenhem esforços visando à implantação de brinquedos infantis inclusivos em áreas públicas recreativas especialmente adaptadas para crianças com deficiência e neuroatípicas, como os autistas, em prol da comunidade valinhense.

O Vereador Aldemar Veiga Junior (DEM) e, bem assim, os demais Vereadores que esta subscrevem em apoio, respeitosamente e nos termos regimentais vigentes, requerem a Vossa Excelência seja submetido ao plenário desta Egrégia Câmara Municipal, para a devida apreciação e decorrente aprovação do alto Corpo Legislativo Valinhense, a presente **MOÇÃO DE APOIO** do **LEGISLATIVO MUNICIPAL VALINHENSE** à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Valinhos, Lucimara Godoy Vilas Boas e ao Ilustríssimo senhor Secretário de Obras e Serviços Públicos, Gustavo Luiz Yansen, para que empenhem esforços visando à implantação de brinquedos inclusivos em áreas públicas recreativas especialmente adaptadas para crianças com deficiência e neuroatípicas, como os autistas, em prol da comunidade valinhense.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V. _____
Proc. Nº 33121/21
Fls. 02
Resp. _____

O princípio da igualdade, presente desde 1948 na Declaração Universal dos Direitos Humanos, bem como expressamente previsto em nossa Constituição Federal de 1988, é uma garantia que objetiva assegurar que todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade.

Igualmente, no que tange ao direito da criança e do adolescente, restou expressamente garantido, por meio do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), o direito de eles não sofrerem nenhum tipo de discriminação, negligência ou tratamento vexatório, de serem respeitados pelos educadores, profissionais diversos, familiares, responsáveis e toda a comunidade e de ter sua identidade e seus valores preservados.

Dessa forma, em se considerando a diversidade, imperioso se faz observar a singularidade dos sujeitos existente em nossa sociedade plural, cabendo esse mister às políticas públicas, responsáveis por implantar o acolhimento de todos, em atendimento às diferenças e necessidades de cada um, desenvolvendo e desempenhando esse papel fundamental por meio de ações voltadas à inclusão, utilizando-se das ferramentas próprias e aptas para tanto.

Com efeito, especialmente no que diz respeito às crianças, por vezes elas não veem a diferença como obstáculo à inclusão, muito pelo contrário, prezam por encontrar a igualdade presente nas semelhanças imbuídas com o desejo apenas de brincar e se divertir ao lado de seus pares, independentemente de credo, raça, deficiência, etnia, cultura, etc.

Dessa forma, deve o Poder Público promover acessibilidade e segurança nos parques públicos da cidade e das escolas, de



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 33121 21
Fls. 03
Resp. [assinatura]

forma que sejam acessíveis e seguros a todas as crianças, com ou sem deficiência.

À exemplo de Campinas e Londrina, que zelaram por implantar parques infantis adaptados com brinquedos inclusivos para crianças com deficiência e neuroatípicas, como portadores do Transtorno do Espectro Autista (TEA), a presente moção vem para solicitar sejam igualmente implantados em nosso Município, voltado ao lazer e à sociabilidade de todas crianças, sem distinção.

Diante do exposto, a presente **Moção** tem o objetivo de, além de emprestar todo o apoio desta Casa de Leis à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Valinhos, Lucimara Godoy Vilas Boas e ao Ilustríssimo senhor Secretário de Obras e Serviços Públicos, Gustavo Luiz Yansen, para que empenhem esforços visando à implantação de brinquedos inclusivos em áreas públicas recreativas especialmente adaptadas para crianças com deficiência e neuroatípicas, como os autistas, em prol da comunidade valinhense.

Assim, pugnam que seja expedido ofício desta Casa portando a presente **Moção de Apoio** à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, **Lucimara Godoy Vilas Boas**, ao Ilustríssimo senhor Secretário de de Obras e Serviços Públicos, **Gustavo Luiz Yansen**.

Valinhos, em 28 de julho de 2021.

[assinatura]
ANTÔNIO SOARES GOMES FILHO
Vereador

[assinatura]
Roberson "SALAME"
Vereador

[assinatura]
Aldemar Veiga Junior
Vereador - DEM

[assinatura]
MARCELO S. Y. YOSHIO
Vereador

[assinatura]
Franklin Duarte de Lima
Vereador

[assinatura]
THIAGO SAMASSO
Vereador